



ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2022

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Aniceto de Jesus Lopes Cardoso Barbosa, MPD - Presidente
2. Armindo Freitas Correia, PAICV
3. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD
4. Carlos Tavares Rodrigues, PAICV
5. Vanuza Francisco Correia Teixeira Barbosa, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em de dezembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional,

/AUSTELINO TAVARES CORREIA/